



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

Secretaria Municipal de
Administração
Pág. 35

ADITIVO N.º 034/2018, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ERECHIM, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “VIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.460.125/0001-05, com sede na Rua Gaurama, n.º 191, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ANTÔNIO MARCOS BARBOSA PUMI, inscrito no CPF sob n.º 766.021.170-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nilo Scalon, n.º 58, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 034/2018, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 032/2018, por mais 42(quarenta e dois) dias, a contar de 11 de abril de 2019 até 22 de maio de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Secretaria Municipal de
Administração

Pág. _____

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 032/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

ANTÔNIO MARCOS BARBOSA PUMI
Associação dos Deficientes Visuais de Erechim

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

Adriana Rocha Tonin Cavagni
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017

MARISTELA ZORDAN
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

SIMONE MORINI MESACASA
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: